



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEI 43 e 45/2018

Autorizam o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores, respectivamente: R\$ 179.000,00 e 2.060,00.

Parecer Jurídico

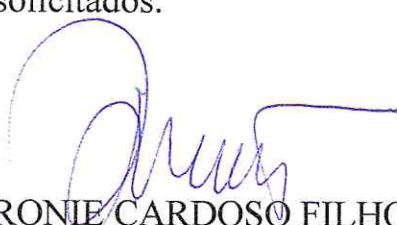
O Poder Executivo enviou pedidos de autorização de abertura de créditos adicionais, conforme adiante se especifica:

- Projeto de Lei 43/2018 – crédito especial, no valor de **R\$ 179.000,00**, mediante cancelamento parcial de dotações orçamentárias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Projeto de Lei 45/2018 – crédito especial, no valor de **R\$ 2.060,00**, mediante utilização de superavit financeiro de recursos vinculados ao exercício de 2017, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar.

A abertura dos créditos acarretará alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias, conforme ficou consignada a autorização específica em cada um dos projetos.

Não há impedimentos legais à aprovação dos créditos orçamentários solicitados.

É o parecer.


RONIE CARDOSO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – PR 13456

Castro, 15 de Maio de 2018.